



OFÍCIO VEREADOR Nº 433/2023

São Roque, 15 de fevereiro de 2023.

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, **solicitar que sejam solucionados, com URGÊNCIA, os graves e frequentes transtornos nos serviços das linhas intermunicipais Itapevi x São Roque e São Roque x Itapevi.**

É supérfluo frisar o quanto o transporte público coletivo é fundamental para a vida de milhões de pessoas. Tem especial importância para a classe trabalhadora que reside em uma cidade e trabalha em outra, a qual simplesmente não poderia exercer sua valiosa função em sociedade sem os serviços de transporte público.

No caso de São Roque, o acesso a São Paulo se dá majoritariamente por Itapevi. A única empresa que atende o percurso São Roque x Itapevi é a Danúbio Azul. Talvez em razão dessa exclusividade, **os serviços da empresa têm se mantido num patamar muito abaixo do desejável**, ainda que sempre com alta demanda de passageiros. Nos últimos anos, transtornos acumulados vêm prejudicando seriamente o cotidiano dos usuários dessa linha. Alguns dos principais problemas são:

- a) **HORÁRIOS INCONSISTENTES**: não há clareza quanto ao horário de partida e de chegada dos ônibus. A informação é acessível apenas por cartazes em mau estado expostos na rodoviária de São Roque, e por links de baixa circulação, nem sempre atualizados;
- b) **BAIXA OFERTA DE VEÍCULOS E ATRASOS CONSTANTES**: superlotação e desrespeito aos horários divulgados são frequentes. O trabalhador, em suma, não pode em hipótese alguma contar com a pontualidade da Danúbio Azul para exercer seu ofício diário. Entretanto, ao contrário da empresa, que permanece impassível

PROCOLO Nº CETSUR 15/02/2023 - 11:27 2162/2023/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

diante desse lamentável cenário, sabemos que o cidadão responderá devidamente ao seu empregador caso incorra em repetidos atrasos. Assim, a solução para muitos é ter de acordar ainda mais cedo, para evitar correr tamanho risco.

- c) **INTERVALOS INJUSTIFICÁVEIS:** como se não bastasse a baixíssima oferta de veículos durante os horários de pico, em determinados momentos do dia há intervalos superiores a 1h, chegando a 1h30, entre uma partida e outra.

Sendo assim, friso mais uma vez providências URGENTES a fim de que o transporte público intermunicipal entre São Roque e Itapevi seja realizado de maneira condizente com o investimento público e o árduo pagamento de impostos dos cidadãos.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

À
Ilustríssima Senhora
ANA DALÓIA
VIAÇÃO DANÚBIO AZUL LTDA.
Rua Eulálio da Costa Carvalho, 580. Jardim Pereira Leite. São Paulo – SP.
CEP: 02712-050 | Telefone: (11) 3950-8000